

pelos estabelecimentos comerciais BAR DECK BELÉM e ÉGUA DU BUTECO, ambos localizados na Av. Marquês de Herval, esquina com a Tv. Timbó.

Belém, 19 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704741**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 096/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000420-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000420-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: ANDRADE MADEIRA LTDA EPP

Objeto de Investigação: Apurar os delitos noticiados pela Superintendência do IBAMA, que encaminhou o Auto de Infração nº 9165612-E, com a descrição da prática do crime de apresentação de informação falsa nos sistemas oficiais de controle, SISFLORA, ao apropriar-se de 509,7010 m³ de madeiras industrializadas, acobertadas por guias florestais, ideologicamente falsas, no período de 2013 a 2015, sendo cometido, em tese, pela empresa ANDRADE MADEIRAS LTDA-EPP (CNPJ nº 14.008.372/0001-79) e seus administradores. Belém, 25 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704760**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 095/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000052-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000052-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SECULT

Objeto de Investigação: Acompanhamento das obras de reforma e restauração do Palacete Fiaciola, a cargo da SECULT.

Belém, 20 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704751**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 099/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000451-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000451-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PROJETO ARAPAÍMA/ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA LTDA. Objeto de Investigação: Apurar delitos noticiados pelo IBAMA, relativos ao Auto de Infração nº9134939-E, que se reporta sobre a inserção de informação falsa no sistema SISFAP.

Belém, 26 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704772**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 098/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000118-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000118-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: CIDADE FOLIA FESTA SAMBELEM.

Objeto de Investigação: Apurar a possível ocorrência de poluição sonora, provocada pelas atividades da ASDEFA e CIDADE FOLIA.

Belém, 26 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704769**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 097/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000117-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000117-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PANIFICADORA CASTELO/PANIFICADORA MONTE ALEGRE.

Objeto de Investigação: Apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica.

Belém, 25 de agosto de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 704765**

**EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2021**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 13/09/2021; início: 9h11min, término: 11h19min.

[...]

ITENS DA PAUTA:

**ONDE SE LÊ:**

[...]

2. Apreciação de expediente:

2.1. Protocolo SIP n.º 8618/2021

Requerente(s): Diretor do Departamento de Recursos Humanos do MPPA

Requerido(s): Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA

Origem: Departamento de Recursos Humanos do MPPA

Assunto: Analisar a necessidade de manutenção da comunicação de entrada em exercício, após designação e convocação de membros, conforme disposição expressa na Lei Complementar n.º 01/82, não incorporada na Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, explanou sobre o objeto do expediente e o E. Conselho Superior, à unanimidade, MANIFESTOU-SE pela necessidade da comunicação, dada a importância da Administração Superior ter o registro e controle de quando o membro, efetivamente, entrou no exercício do cargo, após sua designação ou convocação, ainda que não se encontre expresso na norma legal vigente. SUGERIU que a d. Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, Órgão Auxiliar do Ministério Público, com atribuição para a designação e convocação de membros, seja ouvida sobre o assunto.

**LEIA-SE:**

[...]

2. Apreciação de expediente:

2.1. Protocolo SIP n.º 8618/2021

Requerente(s): Diretor do Departamento de Recursos Humanos do MPPA

Requerido(s): Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA

Origem: Departamento de Recursos Humanos do MPPA

Assunto: Analisar a necessidade de manutenção da comunicação de entrada em exercício, após designação e convocação de membros, conforme disposição expressa na Lei Complementar n.º 01/82, não incorporada na Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, explanou sobre o objeto do expediente e se MANIFESTOU pela necessidade da comunicação, dada a importância da Administração Superior ter o registro e controle de quando o membro, efetivamente, entrou no exercício do cargo, após sua designação ou convocação, ainda que não se encontre expresso na norma legal vigente. SUGERIU que a d. Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, Órgão Auxiliar do Ministério Público, com atribuição para a designação e convocação de membros, seja ouvida sobre o assunto.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela necessidade de permanência das comunicações, da forma como vem sendo realizada, sendo que tais comunicações podem ser supridas, uma vez lançadas de forma satisfatória, no Sistema GEDOC, devendo os Departamentos de Recursos Humanos e de Informática viabilizarem a possibilidade dessas comunicações, pelo referido sistema.

[...]

Belém-PA, 15 de setembro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 704475**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000108-200/2021-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 025/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: "VISANDO APURAR ELEMENTOS VOLTADOS À DELIMITAÇÃO DO OBJETO, A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA, APRESENTADA PELO FISIOTECNTER - CENTRO DE FISIOTERAPIA CAMILO SALGADO, RELATANDO AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, PELO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PACIENTES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS."

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

**Protocolo: 704471**